



Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.305, DE 08 DE MAIO DE 2015.

CRIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS GOVERNAMENTAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI-SAAEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 72, inciso VI;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski, aprovou o Projeto de Lei nº 037/2015, sob o Autógrafo nº 046/2015, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica criada, na estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski – SAAEB, subordinada diretamente do superintendente, comissão de elaboração de projetos e convênios governamentais, que tem como objetivo planejar, coordenar, executar as atividades de captação de recursos financeiros a serem aplicados na autarquia.

Artigo 2º.- A comissão de elaboração de projetos e convênios governamentais será composta por três membros, de livre nomeação do superintendente, escolhidos dentre os funcionários do quadro permanente de carreira, e presidido por um deles, conforme indicação do superintendente.

Artigo 3º.- Os membros da comissão de elaboração de projetos e convênios governamentais receberão, a título de gratificação, a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao membro presidente e 700,00 (setecentos reais) aos demais membros.

Artigo 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura do Município de Brodowski, 08 de maio de 2015.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura do Município de Brodowski, na data supra.

CLEBER ALEXANDRE DA SILVA INÁCIO
OFICIAL DE GABINETE